

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA**Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89 – Centro
Cep: 88240-000 - Tel: (48) 3265-0195**Autorização para Corte de Vegetação
Nº 20752/2022**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de autorização de corte de vegetação nº 20752/2022, 20930/2022 e parecer técnico nº 038/2023, concede a presente AuC – supressão de vegetação nativa em área urbana à atividade abaixo descrita:

Identificação do Proprietário

CPF/CNPJ: 12.602.156/0001-21

CTF/IBAMA nº: 7449658

Nome/Razão Social: WWG Incorporação e Construção Ltda

Endereço

Logradouro: Rua Nereu Ramos, nº 152 Bairro: Centro

CEP: 88240-000 Município: São João Batista Estado: SC

Localização da Atividade:

Endereço: Rua José Antônio Soares, s/nº - Ribanceira do Sul

CEP: 88240-000 Município: São João Batista

Estado: SC

Processo FUMAB: 0020.000020752/2022/Cloud

Dados do Imóvel

UTM X: 714406.00

UTM Y: 6981110.00

Matrícula no CRI: 22.942

Área Total: 1,76 h

Área de APP: -

Reserva Florestal: -

Área Autorizada: 1,49 ha Área Remanescente: - Volume de Lenha: 182,7199 m³**Dados da AuC**

Finalidade: Supressão de vegetação para implantação de parcelamento do solo urbano – loteamento com fins residenciais

Tipo de Exploração: Supressão de vegetação nativa em área urbana Válido até: 12/05/2024

Matéria Prima a ser ExtraídaVOLUME TOTAL (toras especificado no verso) VOLUME LENHA: 182,719³/274,0800 st

CLASSIFICAÇÃO DA VEGETAÇÃO: Floresta ombrófila densa

Enquadramento/Responsável Técnico

Responsável Técnico: Fernando H. Lehmkuhl – Engº Agrônomo – CREA nº 078.496-6

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº: 8267556-3

IMPORTANTE

- Este documento ou cópia permanecer no local de sua autorização.
- Deverão ser respeitadas as áreas de preservação permanente previstas em lei.
- O Técnico Responsável pela elaboração do projeto deverá acompanhar periodicamente as atividades de supressão de vegetação.
- Ao término das atividades encaminhar à FUMAB o relatório técnico conclusivo das operações realizadas.
- O transporte de produtos ou subprodutos florestais deverá ser acompanhado do respectivos DOF – Documento de origem Florestal.

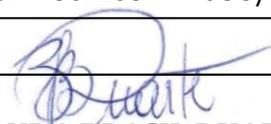
Parecer Técnico

Técnico Analista/Matrícula: Gustavo F. D. A. Flores

Parecer Técnico nº: 038/2023

DATA, LOCAL E ASSINATURA

São João Batista, 12 de Maio de 2023


FERNANDA BRASIL DUARTE
Diretora Executiva



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89 – Centro
Cep: 88240-000 - Tel: (48) 3265-0195



Autorização para Corte de Vegetação Nº 20752/2022

Condições Específicas

Na área de corte:

- 1 - É obrigatória a presença de Responsável Técnico no momento da realização do corte;
- 2 - A supressão deverá seguir rigorosamente o apresentado nos projetos À FUMAB;
- 3 - Os trabalhadores que realizarão o corte deverão estar cientes do local exato da área de corte, devendo ser orientados a não extrapolar para áreas não autorizadas;
- 4 - A supressão deverá ser feita de maneira a minimizar os impactos sobre os demais espécimes localizados no seu perímetro;
- 5 - Encontrados exemplares de *Euterococcus edulis* (Palmitheiro) nas áreas objeto de corte, sempre que possível estes deverão ser transplantados para os remanescentes florestais que não serão suprimidos;
- 6 - A Autorização de Corte (AuC) deverá permanecer no local durante a execução dos serviços;
- 7 - Deverá ser colocada uma placa nas áreas indicando: nome do requisitante, número da autorização de corte, prazo de validade, responsável técnico pelo projeto de corte com número da ARTs), número do processo de Supressão, número da ouvidoria FUMAB entre outros dados de relevância;
- 8 - As atividades devem ser executadas em período diurno;

Da Preservação:

- 9 - As epífitas encontradas na área de corte, deverão ser resgatadas e implantadas nos remanescentes florestais próximos, sob acompanhamento de profissional legalmente habilitado;
- 10 - Deverão ser implementadas medidas de identificação de possíveis ninhos de fauna nativa, devendo ser imediatamente resgatados e realocados em outros exemplares na área;
- 11 - É vedado o uso de queimada dos resíduos vegetais para limpeza da área;
- 12 - É vedado o depósito do material oriundo do corte da vegetação em áreas de APP;

Condições Gerais:

- 13 - Todo equipamento utilizado na retirada do material deverá estar licenciado perante o(s) os órgãos ambientais integrantes do SISNAMA competente;
- 14 - É de responsabilidade do executor dos serviços o pleno atendimento da legislação ambiental em vigência;
- 15 - Deverá ser apresentado 1 (um) relatório referente à Supressão de Vegetação no prazo de 30 dias após a finalização desta atividade;
- 16 - Deverá ser apresentado 1 (um) relatório referente à implantação da Reposição Florestal no prazo de 45 dias após a finalização desta atividade, quando couber;
- 17 - Solicitar o Documento de Origem Florestal - DOF, quando couber;
- 18 - Qualquer alteração nas informações prestadas, a FUMAB deve ser previamente comunicada sob pena de cancelamento da AuC;
- 19 - Esta licença não dispensa da obtenção de outras licenças, autorizações e/ou alvarás municipais, estaduais e federais necessários para a execução das obras;

Condições de Validade/Observações

Matrícula e Área Total do Imóvel

São objeto 1 matrícula, sendo esta do Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista com área total de 17.621,34 m².

Caracterização do Imóvel

Trata-se supressão de vegetação para implantação da Atividade 71.11.00 - Parcelamento do solo urbano: Loteamento localizado em municípios da Zona Costeira. O terreno localizado no bairro Ribanceira do Sul possui área total de 17.621,34 m² registrada sob matrícula 22.942 no Cartório de Imóveis da Comarca de São João Batista. O loteamento será composto por 28 lotes com área total de 10.347,35 m², área verde com 2.707,81 m², área institucional com 882,95 m² e área de circulação com 3.683,23 m², totalizando 17.621,34 m² de área loteada.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA**Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89 – Centro
Cep: 88240-000 - Tel: (48) 3265-0195**Autorização para Corte de Vegetação
Nº 20752/2022**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de autorização de corte de vegetação nº 20752/2022, 20930/2022 e parecer técnico nº 038/2023, concede a presente AuC – supressão de vegetação nativa em área urbana à atividade abaixo descrita:

Identificação do Proprietário

CPF/CNPJ: 12.602.156/0001-21

CTF/IBAMA nº: 7449658

Nome/Razão Social: WWG Incorporação e Construção Ltda

Endereço

Logradouro: Rua Nereu Ramos, nº 152

Bairro: Centro

CEP: 88240-000

Município: São João Batista

Estado: SC

Localização da Atividade:

Endereço: Rua José Antônio Soares, s/nº - Ribanceira do Sul

CEP: 88240-000

Município: São João Batista

Estado: SC

Processo FUMAB: 0020.000020752/2022/Cloud

Dados do Imóvel

UTM X: 714406.00

UTM Y: 6981110.00

Matrícula no CRI: 22.942

Área Total: 1,76 h

Área de APP: -

Reserva Florestal: -

Área Autorizada: 1,49 ha

Área Remanescente: -

Volume de Lenha: 182,7199 m³**Dados da AuC**

Finalidade: Supressão de vegetação para implantação de parcelamento do solo urbano – loteamento com fins residenciais

Tipo de Exploração: Supressão de vegetação nativa em área urbana

Válido até: 12/05/2024

Matéria Prima a ser ExtraídaVOLUME TOTAL (toras especificado no verso) VOLUME LENHA: 182,719³/274,0800 st

CLASSIFICAÇÃO DA VEGETAÇÃO: Floresta ombrófila densa

Enquadramento/Responsável Técnico

Responsável Técnico: Fernando H. Lehmkuhl – Engº Agrônomo – CREA nº 078.496-6

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº: 8267556-3

IMPORTANTE

- Este documento ou cópia permanecer no local de sua autorização.
- Deverão ser respeitadas as áreas de preservação permanente previstas em lei.
- O Técnico Responsável pela elaboração do projeto deverá acompanhar periodicamente as atividades de supressão de vegetação.
- Ao término das atividades encaminhar à FUMAB o relatório técnico conclusivo das operações realizadas.
- O transporte de produtos ou subprodutos florestais deverá ser acompanhado do respectivos DOF – Documento de origem Florestal.

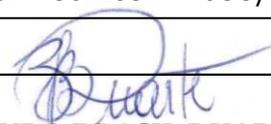
Parecer Técnico

Técnico Analista/Matrícula: Gustavo F. D. A. Flores

Parecer Técnico nº: 038/2023

DATA, LOCAL E ASSINATURA

São João Batista, 12 de Maio de 2023.


FERNANDA BRASIL DUARTE
Diretora Executiva



**Autorização para Corte de Vegetação
Nº 20752/2022**

Descrição e caracterização da área de supressão:

Trata-se supressão de vegetação nativa em área urbana. O terreno, localizado no bairro Ribanceira do Sul, possui área total de 17.621,34 m² segundo matrícula de número 22.942 registrada no Cartório de Imóveis da Comarca de São João Batista. Desse total, 6.286,80 m² correspondem à área de supressão de vegetação nativa objeto deste requerimento.

Árvores isoladas: Foram também objeto de requerimento de supressão de vegetação 82 (oitenta e duas) árvores nativas isoladas localizadas na porção oeste do imóvel.

Trata-se de vegetação dentro do domínio do Bioma Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Submontana). Conforme estudo apresentado pelo responsável técnico, segue compilação de dados do fragmento florestal objeto de supressão vegetal:

Setor 1

Área do polígono de supressão: 6.286,80 m² Fitofisionomia: herbácea, arbustiva e arbórea Diâmetro à altura do peito (DAP) médio: 13,18 cm Altura média: 6,57 m Estágio sucessional: Estágio secundário médio de regeneração da Floresta Ombrófila Densa Uso do solo: Floresta nativa com sub-bosque presente Serrapilheira: Regular Epífitas: Em quantidade regular Trepadeiras lenhosas: Em quantidade regular

Setor 2

Área do polígono de supressão: 8.626,73 m² Fitofisionomia: herbácea e arbórea Estágio sucessional: Não se trata de fragmento florestal estruturado Uso do solo: Pastagem com espécimes arbóreos isolados Serrapilheira: Pouco expressiva ou inexistente Epífitas: Presença pouco expressiva Trepadeiras lenhosas: Presença pouco expressiva ou inexistente

Cálculo do volume de supressão das espécies lenhosas: conforme IN 06/FUMAB, utilizando se para o cálculo fator de empilhamento de 1,5, obteve-se:

Área	Volume total (m ³)	Volume total (st)
Setor 1 (Fragmento florestal)	159,4155	239,1234
Setor 2 (Árvores isoladas)	23,3044	34,9566
TOTAL	182,7199	274,0800

Recursos hídricos na área do empreendimento: Análise dos dados de cursos d'água disponibilizados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social apontavam a existência de um trecho hídrico cruzando o polígono do imóvel. Esse curso d'água foi objeto de laudo técnico o qual descaracterizou sua condição perene/intermitente, restando concluído como a existência de apenas uma vala de drenagem, com a função de auxiliar no escoamento superficial de base (página 86 do laudo hidrogeológico) que sua real localização está deslocada para o oeste do imóvel, não gerando área de preservação permanente dentro do polígono de supressão.

Aspectos Florestais e Inventários

O imóvel encontra-se situado no domínio do Bioma Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa Submontana). Trata-se de área no centro urbano do município com antropização já bastante desenvolvida no entorno do imóvel. Foram apresentados inventários faunístico, florestal e florístico adequados ao requerimento de supressão de vegetação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA**Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89 – Centro
Cep: 88240-000 - Tel: (48) 3265-0195**Autorização para Corte de Vegetação
Nº 20752/2022**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de autorização de corte de vegetação nº 20752/2022, 20930/2022 e parecer técnico nº 038/2023, concede a presente AuC – supressão de vegetação nativa em área urbana à atividade abaixo descrita:

Identificação do Proprietário

CPF/CNPJ: 12.602.156/0001-21

CTF/IBAMA nº: 7449658

Nome/Razão Social: WWG Incorporação e Construção Ltda

Endereço

Logradouro: Rua Nereu Ramos, nº 152

Bairro: Centro

CEP: 88240-000

Município: São João Batista

Estado: SC

Localização da Atividade:

Endereço: Rua José Antônio Soares, s/nº - Ribanceira do Sul

CEP: 88240-000

Município: São João Batista

Estado: SC

Processo FUMAB: 0020.000020752/2022/Cloud

Dados do Imóvel

UTM X: 714406.00

UTM Y: 6981110.00

Matrícula no CRI: 22.942

Área Total: 1,76 h

Área de APP: -

Reserva Florestal: -

Área Autorizada: 1,49 ha

Área Remanescente: -

Volume de Lenha: 182,7199 m³**Dados da AuC**

Finalidade: Supressão de vegetação para implantação de parcelamento do solo urbano – loteamento com fins residenciais

Tipo de Exploração: Supressão de vegetação nativa em área urbana

Válido até: 12/05/2024

Matéria Prima a ser ExtraídaVOLUME TOTAL (toras especificado no verso) VOLUME LENHA: 182,719³/274,0800 st

CLASSIFICAÇÃO DA VEGETAÇÃO: Floresta ombrófila densa

Enquadramento/Responsável Técnico

Responsável Técnico: Fernando H. Lehmkuhl – Engº Agrônomo – CREA nº 078.496-6

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº: 8267556-3

IMPORTANTE

- Este documento ou cópia permanecer no local de sua autorização.
- Deverão ser respeitadas as áreas de preservação permanente previstas em lei.
- O Técnico Responsável pela elaboração do projeto deverá acompanhar periodicamente as atividades de supressão de vegetação.
- Ao término das atividades encaminhar à FUMAB o relatório técnico conclusivo das operações realizadas.
- O transporte de produtos ou subprodutos florestais deverá ser acompanhado do respectivos DOF – Documento de origem Florestal.

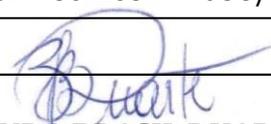
Parecer Técnico

Técnico Analista/Matrícula: Gustavo F. D. A. Flores

Parecer Técnico nº: 038/2023

DATA, LOCAL E ASSINATURA

São João Batista, 12 de Maio de 2023.


FERNANDA BRASIL DUARTE
Diretora Executiva

**Autorização para Corte de Vegetação
Nº 20752/2022****Inventário Florestal****Setor 1 (Fragmento Florestal)**

Metodologia: Utilizou-se o método de amostragem aleatória simples com a instalação de 3 parcelas de 200m² na área de supressão. Foram inventariadas 3 parcelas (total da área inventariada: 600 m²) com medição de todos os indivíduos arbóreos cujo diâmetro à altura do peito (DAP) fosse superior a quatro centímetros (4,00 cm) à altura de 1,30 metros do solo.

O levantamento realizado nas parcelas resultou na identificação de 21 espécies arbóreas nativas distribuídas em 14 famílias botânicas.

Tabela 1. Lista de espécies arbóreas nativas inventariadas no Setor 1

Espécie	Nome popular	Família
<i>Ilex dumosa</i>	Caúna	Aquifoliaceae
<i>Dendropanax cuneatus</i>	Maria mole	Araliaceae
<i>Syagrus romazofianum</i>	Jerivá	Arecaceae
<i>Jacaranda copaia</i>	Caroba	Bignoniaceae
<i>Sloanea guianensis</i>	Laranjeira do mato	Elaeocarpaceae
<i>Pausandra morisiana</i>	Almecega	Euphorbiaceae
<i>Alchornea triplinervia</i>	Tanheiro	Euphorbiaceae
<i>Schizolobium parahyba</i>	Guarapuvu	Fabaceae
<i>Peltophorum dubium</i>	Canafistula	Fabaceae
<i>Nectandra lanceolata</i>	Canela branca	Lauraceae
<i>Nectandra oppositifolia</i>	Canela ferrugem	Lauraceae
<i>Nectandra grandiflora</i>	Canela Amarela	Lauraceae
<i>Miconia petropolitana</i>	Pixirica	Melastomataceae
<i>Miconia cubatensis</i>	Quaresmeira	Melastomataceae
<i>Miconia cinnamomifolia</i>	Jacaterão	Melastomataceae
<i>Miconia formosa</i>	Pixiricão	Melastomataceae
<i>Ficus adhatodifolia</i>	Figueira mango	Moraceae
<i>Virola bicuhyba</i>	Bicuiba	Myristicaceae
<i>Myrcia splendens</i>	Guamirim de folha fina	Myrtaceae
<i>Cupania vernalis</i>	Camboatá vermelho	Sapindaceae
<i>Cecropia pachystachya</i>	Embaúba	Urticaceae

Resultados do Levantamento Florestal: Foram inventariados 81 indivíduos de porte arbustivo/arbóreo (DAP > 4 cm) nas parcelas analisadas, com uma estimativa de 849 indivíduos em toda a área. Os resultados obtidos a partir destes dados encontram-se na tabela a seguir, quanto ao volume por hectare, diâmetro médio à altura do peito (DAP), altura total (HT) média e suficiência amostral, por parcela e por espécie, respectivamente:

Tabela 2. Dados médios do levantamento florestal

Setor	Altura média (m)	DAP médio (cm)	Área basal média (m ² /ha)	N ótimo de parcelas
1	6,57	13,17	27,64	1

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA**Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89 – Centro
Cep: 88240-000 - Tel: (48) 3265-0195**Autorização para Corte de Vegetação
Nº 20752/2022**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de autorização de corte de vegetação nº 20752/2022, 20930/2022 e parecer técnico nº 038/2023, concede a presente AuC – supressão de vegetação nativa em área urbana à atividade abaixo descrita:

Identificação do Proprietário

CPF/CNPJ: 12.602.156/0001-21

CTF/IBAMA nº: 7449658

Nome/Razão Social: WWG Incorporação e Construção Ltda

Endereço

Logradouro: Rua Nereu Ramos, nº 152

Bairro: Centro

CEP: 88240-000

Município: São João Batista

Estado: SC

Localização da Atividade:

Endereço: Rua José Antônio Soares, s/nº - Ribanceira do Sul

CEP: 88240-000

Município: São João Batista

Estado: SC

Processo FUMAB: 0020.000020752/2022/Cloud

Dados do Imóvel

UTM X: 714406.00

UTM Y: 6981110.00

Matrícula no CRI: 22.942

Área Total: 1,76 h

Área de APP: -

Reserva Florestal: -

Área Autorizada: 1,49 ha

Área Remanescente: -

Volume de Lenha: 182,7199 m³**Dados da AuC**

Finalidade: Supressão de vegetação para implantação de parcelamento do solo urbano – loteamento com fins residenciais

Tipo de Exploração: Supressão de vegetação nativa em área urbana

Válido até: 12/05/2024

Matéria Prima a ser ExtraídaVOLUME TOTAL (toras especificado no verso) VOLUME LENHA: 182,719³/274,0800 st

CLASSIFICAÇÃO DA VEGETAÇÃO: Floresta ombrófila densa

Enquadramento/Responsável Técnico

Responsável Técnico: Fernando H. Lehmkuhl – Engº Agrônomo – CREA nº 078.496-6

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº: 8267556-3

IMPORTANTE

- Este documento ou cópia permanecer no local de sua autorização.
- Deverão ser respeitadas as áreas de preservação permanente previstas em lei.
- O Técnico Responsável pela elaboração do projeto deverá acompanhar periodicamente as atividades de supressão de vegetação.
- Ao término das atividades encaminhar à FUMAB o relatório técnico conclusivo das operações realizadas.
- O transporte de produtos ou subprodutos florestais deverá ser acompanhado do respectivos DOF – Documento de origem Florestal.

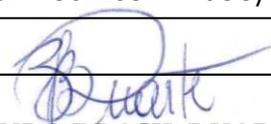
Parecer Técnico

Técnico Analista/Matrícula: Gustavo F. D. A. Flores

Parecer Técnico nº: 038/2023

DATA, LOCAL E ASSINATURA

São João Batista, 12 de Maio de 2023.


FERNANDA BRASIL DUARTE
Diretora Executiva



**Autorização para Corte de Vegetação
Nº 20752/2022**

Setor 2 (Árvores isoladas)

Metodologia: Utilizou-se o método de levantamento total dos espécimes arbóreos (DAP>4cm) da área, computando 82 árvores. O levantamento realizado no setor resultou na identificação de 20 espécies arbóreas nativas distribuídas em 14 famílias botânicas.

Tabela 2. Lista de espécies arbóreas nativas inventariadas no Setor 2

Espécie	Nome popular	Família
<i>Tabernaemontana cataharinensis</i>	Jasmim	Apocynaceae
<i>Euterpe edulis</i>	Palmitheiro	Arecaceae
<i>Syagrus romazofianum</i>	Jerivá	Arecaceae
<i>Jacaranda copaia</i>	Caroba	Bignoniaceae
<i>Alchornea triplinervia</i>	Tanheiro	Euphorbiaceae
<i>Sapium glandulosum</i>	Leiteiro	Euphorbiaceae
<i>Schizolobium parahyba</i>	Guarapuvu	Fabaceae
<i>Inga marginata</i>	Inga feijão	Fabaceae
<i>Nectandra oppositifolia</i>	Canela ferrugem	Lauraceae
<i>Miconia petropolitana</i>	Pixirica	Melastomataceae
<i>Miconia cubatensis</i>	Quaresmeira	Melastomataceae
<i>Miconia cinnamomifolia</i>	Jacaterão	Melastomataceae
<i>Cabralea canjerana</i>	Canjerana	Meliaceae
<i>Brosimum gaudichaudii</i>	Mamica de cadela	Moraceae
<i>Myrcia splendens</i>	Guamirim de folha fina	Myrtaceae
<i>Myrsine coriacea</i>	Capororoca	Primulaceae
<i>Mimosa bimucronata</i>	Maricá	Fabaceae
<i>Casearia sylvestris</i>	Cafezeiro do mato	Salicaceae
<i>Solanum mauritianum</i>	Fumeiro bravo	Solanaceae
<i>Citharexylum myrianthum</i>	Tucaneiro	Verbenaceae

Inventário Florístico

Além dos espécimes arbóreos e arbustivos, o sub-bosque, quanto em relação ao hábito herbáceo, apresenta a presença predominante da exótica *Axonopus compressus* além de outras ervas como *Bidens gardneri*, *Tridax procubens*, *Vernonia sp.*, *Desmodium barbatum* entre outras. Quanto às epífitas, foram identificadas espécies da Família Bromeliaceae, entre elas *Aechmea nudicaulis*, *Tillandsia aeranthos* e *Nidularium innocentii*. Entre as lianas inventariadas na área estão *Tynanthus elegans*, *Bauhinia angulosa*, *Centrosema pubescens* e *Cardiospermum sylvestris*.

Durante vistoria ao local ainda foram observadas espécies como *Ipomoea triloba*, *Begonia fisheri* e *Portulaca sp.*

Espécies ameaçadas de extinção: De acordo com a resolução CONSEMA 51/2014 e Resolução 443/2014 do MMA:

Setor 1 – *Virola bicuhyba* – Em Perigo

Setor 2 – *Euterpe edulis* – Vulnerável

São passíveis de supressão devido ao empreendimento estar licenciado, pela falta de alternativa locacional e não configurarem como exemplares que ameacem a extinção in situ da espécie. Devido a essa característica, essas espécies devem ser tratadas na compensação de maneira diferenciada quando couber (doação de 50 mudas por espécime isolado).

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA**Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89 – Centro
Cep: 88240-000 - Tel: (48) 3265-0195**Autorização para Corte de Vegetação
Nº 20752/2022**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de autorização de corte de vegetação nº 20752/2022, 20930/2022 e parecer técnico nº 038/2023, concede a presente AuC – supressão de vegetação nativa em área urbana à atividade abaixo descrita:

Identificação do Proprietário

CPF/CNPJ: 12.602.156/0001-21

CTF/IBAMA nº: 7449658

Nome/Razão Social: WWG Incorporação e Construção Ltda

Endereço

Logradouro: Rua Nereu Ramos, nº 152

Bairro: Centro

CEP: 88240-000

Município: São João Batista

Estado: SC

Localização da Atividade:

Endereço: Rua José Antônio Soares, s/nº - Ribanceira do Sul

CEP: 88240-000

Município: São João Batista

Estado: SC

Processo FUMAB: 0020.000020752/2022/Cloud

Dados do Imóvel

UTM X: 714406.00

UTM Y: 6981110.00

Matrícula no CRI: 22.942

Área Total: 1,76 h

Área de APP: -

Reserva Florestal: -

Área Autorizada: 1,49 ha

Área Remanescente: -

Volume de Lenha: 182,7199 m³**Dados da AuC**

Finalidade: Supressão de vegetação para implantação de parcelamento do solo urbano – loteamento com fins residenciais

Tipo de Exploração: Supressão de vegetação nativa em área urbana

Válido até: 12/05/2024

Matéria Prima a ser ExtraídaVOLUME TOTAL (toras especificado no verso) VOLUME LENHA: 182,719³/274,0800 st

CLASSIFICAÇÃO DA VEGETAÇÃO: Floresta ombrófila densa

Enquadramento/Responsável Técnico

Responsável Técnico: Fernando H. Lehmkuhl – Engº Agrônomo – CREA nº 078.496-6

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº: 8267556-3

IMPORTANTE

- Este documento ou cópia permanecer no local de sua autorização.
- Deverão ser respeitadas as áreas de preservação permanente previstas em lei.
- O Técnico Responsável pela elaboração do projeto deverá acompanhar periodicamente as atividades de supressão de vegetação.
- Ao término das atividades encaminhar à FUMAB o relatório técnico conclusivo das operações realizadas.
- O transporte de produtos ou subprodutos florestais deverá ser acompanhado do respectivos DOF – Documento de origem Florestal.

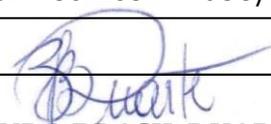
Parecer Técnico

Técnico Analista/Matrícula: Gustavo F. D. A. Flores

Parecer Técnico nº: 038/2023

DATA, LOCAL E ASSINATURA

São João Batista, 12 de Maio de 2023.


FERNANDA BRASIL DUARTE
Diretora Executiva



**Autorização para Corte de Vegetação
Nº 20752/2022**

Medidas Compensatórias:

- **Compensação Ambiental:** Foi apresentado croqui de localização em outro imóvel do município (registrado sob matrícula nº 8.930) com 6.286,80 m² de extensão, a ser objeto de compensação ambiental (conforme IN 06 e Lei 11.428/2006, Art. No 17). O descritivo da área de mostrou que a mesma apresenta similaridade com o fragmento florestal objeto do requerimento de supressão vegetal e está adequado a ser utilizado como área de compensação ambiental. A averbação dessa área em matrícula ou assinatura de termo de compromisso é condicionante para a concessão de AuC para o empreendimento.
- **Reposição florestal:** foram estimados 159,4155 m³ (239,1234 st) do volume de vegetação a ser suprimida com base no inventário florestal do setor 1. A proposta apresentada é compra de créditos florestais relativos ao volume suprimido. Com relação ao saldo, os créditos de reposição florestal deverão disponibilizados através de transferência, conforme disposto no item 4.18 da Instrução Normativa Nº 06/FUMAB. Requer-se formalização e comprovação da reposição florestal ou assinatura de termo de compromisso como condicionante a ser apresentada para obtenção da AuC.
- **Manutenção de área vegetada:** Há a necessidade de cumprimento da Lei Federal No 11.428/2006, artigo No 31, que condiciona a aprovação de supressão de vegetação secundária em estágios médio e avançado de regeneração para fins de loteamento ou edificação, desde que se garanta a preservação de vegetação nativa em estágio médio de regeneração em no mínimo 30% (trinta por cento) e 50% (cinquenta por cento) no caso de estágio avançado, da área total coberta por esta vegetação. Deve-se excluir desse cômputo as faixas marginais das APPs e quaisquer outras áreas destinadas à compensação ambiental.

No presente imóvel tem-se:

- Área total do imóvel: 17.621,34 m²
- Área total de floresta nativa em estágio médio: 8.994,61 m² (100%)
- Área de manutenção em estágio médio: 2.707,81 m² (30,1%)

Estes dados de manutenção de área vegetada devem ser averbados para constar em matrícula.

Árvores isoladas: Foi proposta a compensação pela supressão desses espécimes pela doação de mudas e comprovação do plantio por meio de relatório de acordo com a IN-08 FUMAB. Diante do requerimento de corte de 82 espécimes arbóreos, o proponente fica condicionado a realizar a doação de 820 mudas com 50cm ou mais, das devidas espécies como apresentado em declaração. Em caso de espécie ameaçada, é necessário a doação de 50 mudas por indivíduo.

Controles Ambientais:

- Estabilização das áreas que estão sendo terraplanadas a fim de evitar processos erosivos.
- Monitoramento prévio das áreas de supressão a fim de assegurar o afastamento da fauna e a transposição de ninhos para as áreas remanescentes do terreno na casualidade de surgirem durante as atividades em execução na área de supressão.
- Regaste de espécimes de epífitas e de Euterpe edulis e sua acomodação em outras áreas do imóvel.
- Apresentação de Relatório de conclusão da atividade de supressão vegetal.

Programas Ambientais:

- Programa de Monitoramento de Execução do Corte

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA**Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89 – Centro
Cep: 88240-000 - Tel: (48) 3265-0195**Autorização para Corte de Vegetação
Nº 20752/2022**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de autorização de corte de vegetação nº 20752/2022, 20930/2022 e parecer técnico nº 038/2023, concede a presente AuC – supressão de vegetação nativa em área urbana à atividade abaixo descrita:

Identificação do Proprietário

CPF/CNPJ: 12.602.156/0001-21

CTF/IBAMA nº: 7449658

Nome/Razão Social: WWG Incorporação e Construção Ltda

Endereço

Logradouro: Rua Nereu Ramos, nº 152 Bairro: Centro

CEP: 88240-000 Município: São João Batista Estado: SC

Localização da Atividade:

Endereço: Rua José Antônio Soares, s/nº - Ribanceira do Sul

CEP: 88240-000 Município: São João Batista

Estado: SC

Processo FUMAB: 0020.000020752/2022/Cloud

Dados do Imóvel

UTM X: 714406.00

UTM Y: 6981110.00

Matrícula no CRI: 22.942

Área Total: 1,76 h

Área de APP: -

Reserva Florestal: -

Área Autorizada: 1,49 ha Área Remanescente: - Volume de Lenha: 182,7199 m³**Dados da AuC**

Finalidade: Supressão de vegetação para implantação de parcelamento do solo urbano – loteamento com fins residenciais

Tipo de Exploração: Supressão de vegetação nativa em área urbana Válido até: 12/05/2024

Matéria Prima a ser ExtraídaVOLUME TOTAL (toras especificado no verso) VOLUME LENHA: 182,719³/274,0800 st

CLASSIFICAÇÃO DA VEGETAÇÃO: Floresta ombrófila densa

Enquadramento/Responsável Técnico

Responsável Técnico: Fernando H. Lehmkuhl – Engº Agrônomo – CREA nº 078.496-6

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº: 8267556-3

IMPORTANTE

- Este documento ou cópia permanecer no local de sua autorização.
- Deverão ser respeitadas as áreas de preservação permanente previstas em lei.
- O Técnico Responsável pela elaboração do projeto deverá acompanhar periodicamente as atividades de supressão de vegetação.
- Ao término das atividades encaminhar à FUMAB o relatório técnico conclusivo das operações realizadas.
- O transporte de produtos ou subprodutos florestais deverá ser acompanhado do respectivos DOF – Documento de origem Florestal.

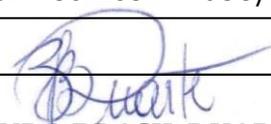
Parecer Técnico

Técnico Analista/Matrícula: Gustavo F. D. A. Flores

Parecer Técnico nº: 038/2023

DATA, LOCAL E ASSINATURA

São João Batista, 12 de Maio de 2023.


FERNANDA BRASIL DUARTE
Diretora Executiva



**Autorização para Corte de Vegetação
Nº 20752/2022**

Análise Técnica

Os dados fitossociológicos, obtidos com adequado número de amostragem, apontam para floresta ainda em processo sucessional, corroborando com a classificação atribuída pelo responsável técnico como **mata secundária em estágio médio de regeneração**. Apesar de uma área basal expressiva nos dados do levantamento, outras variáveis médias como DAP (diâmetro à altura do peito) e altura se enquadram na classificação de estágio médio. Em vistoria nas áreas foi avaliado também no fragmento florestal o aspecto geral da área, tendo seu entorno já antropizado. A execução da obra deverá ser realizada sob a supervisão de profissional habilitado a fim de minimizar os impactos ambientais.

Condicionantes Específicas:

- Efetivação das medidas compensatórias adequada apresentadas ou assinatura de termo de compromisso contemplando as mesmas;
- Apresentação de relatório de execução da supressão de vegetação;
- Realizar inserção de dados futuramente no sistema SINAFLO caso requerido pela FUMAB.

Conclusão

Com base no atendimento Instrução Normativa específica; Na ausência de área de preservação permanente no local do empreendimento; No compromisso da correta execução da atividade; No cumprimento das medidas condicionantes; Na veracidade das informações apresentadas pelo requerente e na análise técnica; O corpo técnico da Fundação Municipal do Meio Ambiente de São João Batista entende-se favorável à emissão de Autorização de Corte para a atividade pretendida, visando assegurar controle ambiental adequado à atividade e condições ao desenvolvimento socioeconômico.

Documentos que fundamentam o Parecer

- ❖ Inventário florestal;
- ❖ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART:
 - Eng.º Agrônomo Fernando Hermes Lehmkuhl (CREA/SC - 078.496-7) ART 8267556-3 Responsável pela apresentação do projeto de supressão vegetal incluindo inventário florestal, florístico, projeto de recuperação e compensação ambiental.
 - Biólogo Carlos Alberto Rocha (CRBio-09 101295) ART 08190/2022 Responsável pelo inventário faunístico.
- ❖ Arquivos vetoriais;
- ❖ Matrícula atualizada;
- ❖ Planilhas;
- ❖ Processo URB nº 23870/2022 – Licença Ambiental Prévia (LAP).
- ❖ Processo URB nº 28772/2022 – Licença Ambiental de Instalação (LAI);